

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)
ERRATA DO EDITAL Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2020
DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO – FISIOLOGIA 2020-2

ONDE SE LÊ: 1º ARQUIVO CONTENDO:

1. Ficha de inscrição (digitada e assinada) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (digitada e assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do IBCCF;
3. Cópia legível do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia legível do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível do diploma de graduação;
6. Cópia legível do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

2º ARQUIVO CONTENDO:

Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo

LEIA-SE: 1º ARQUIVO CONTENDO:

1. Ficha de inscrição (digitada e assinada) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (digitada e assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do IBCCF;
3. Cópia legível do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia legível do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível do diploma de graduação;
6. Cópia legível do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro e;
8. Projeto resumido proposto pelo candidato (em torno de 10 páginas).

2º ARQUIVO CONTENDO:

Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.



PROFA. TÂNIA MARIA RUFFONI CORTIGA
Coordenadora
Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
UFRJ
Matrícula SIAPE: 1210034



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas

Fisiologia

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

EDITAL Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2020

SELEÇÃO DE INGRESSO AO DOUTORADO E AO DOUTORADO DIRETO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)
2º SEMESTRE DE 2020 – AGOSTO/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **DOUTORADO** e ao **DOUTORADO DIRETO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 01 À 12 DE JUNHO DE 2020.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 30 vagas e bolsas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e em um único e-mail com 2 (dois) arquivos para o e-mail:

pgfisiologia@biof.ufrj.br

Nome do 1º arquivo: Digite seu nome - Documentos

Nome do 2º arquivo: Digite seu nome – CV Lattes

1º ARQUIVO CONTENDO:

1. **Ficha de inscrição (digitada e assinada)**, com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (**digitada e assinada**) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do IBCCF;
3. Cópia **legível** do CPF; identidade; certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. Cópia **legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia **legível** do diploma de graduação;
6. Cópia **legível** do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.
8. Projeto resumido proposto pelo candidato (contendo 10 páginas).

2º ARQUIVO CONTENDO:

Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas após divulgação do resultado final**, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados em cartório ou na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que não tiver defendido a dissertação de mestrado poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração de previsão de defesa assinada pelo orientador. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão ou ata de defesa. Não sendo satisfeita esta exigência até o final de setembro de 2020, o candidato em questão será desclassificado.

Em caráter excepcional, os candidatos ao **doutorado direto** não precisarão realizar o processo seletivo para o mestrado, passando apenas pela seleção descrita no presente edital. Para isso, o candidato deverá incluir na documentação de inscrição uma carta de indicação para o Doutorado direto escrita e assinada pelo orientador.

O candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 19 de junho de 2020** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO:

O candidato com inscrição deferida será submetido a processo de seleção que consistirá de uma prova oral de avaliação de seu projeto e *curriculum vitae*. O candidato terá cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores. Caso a política de isolamento social ainda esteja vigente na data da apresentação, a mesma será realizada de forma remota. A apresentação é pública.

PERÍODO: DE 13 À 15 DE JULHO DE 2020.

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação e na pós-graduação

Serão considerados aprovados candidatos com média final igual ou superior a 7 (sete) atribuída por todos os avaliadores.

**Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
ATÉ 20 DE JULHO DE 2020**

Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados até 24 horas após a divulgação do resultado. Cabe à Comissão de Pós-Graduação do Programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	01 à 12 de junho de 2020
Homologação da inscrição	19 de junho de 2020
Defesa de memorial	13 a 15 de julho de 2020
Divulgação dos resultados	Até 20 de julho de 2020
Entrega da documentação impressa	Até 22 de julho de 2020

PROF^a TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA
COORDENADORA



UFRJ

PROF^a TÂNIA MARIA RUFFONI ORTIGA
Coordenadora
Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Matricula SIAPE 1210094

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para negros/negras visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial est documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____
CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura